LEI Nº 227 / 57

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MATADOURO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para atender no presente exercício ao pagamento de despesas com a conclusão das obras do matadouro municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 22 de março de 1958.

Antonio Soares Canêdo
Prefeito Municipal.